



Protocolo nº 030/2024

Livro VII

DECRETO DE EXONERAÇÃO

DOM DIMAS LARA BARBOSA,
POR MERCÊ DE DEUS E DA SANTA SÉ APOSTÓLICA
ARCEBISPO METROPOLITANO DE CAMPO GRANDE,
AOS QUE ESTE DECRETO VIREM E OUVIREM,
SAUDAÇÃO, PAZ E BÊNÇÃO NO SENHOR.

Fazemos saber que tendo sido nomeado o Revmo. Pe. Jair da Conceição Máximo para o ofício de Assessor Eclesiástico da Pastoral Familiar, havemos por bem exonerar o Revmo. Pe. PEDRO PEREIRA BORGES, SDB, que exercia esta função até a presente data.

Muito deve a este querido Sacerdote a Pastoral Familiar, pelo bem que fez como Pastor Solícito no tempo em que esteve como Assessor Eclesiástico. Seja Deus sua grande recompensa, na paz e alegria.

Este Decreto entra em vigor na data da sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande - MS, 29 de janeiro de 2024.



Dom Dimas Lara Barbosa
Arcebispo Metropolitano de Campo Grande - MS


Pe. Dr. Emilson José Bento
Chanceler do Arcebispado

ARQUIDIOCESE DE CAMPO GRANDE - CÚRIA METROPOLITANA

Rua Amando de Oliveira, 448 - B. Amambaí CEP: 79.008-010 Campo Grande, MS - BRASIL

Fone: (67) 3320-2800 Fax: (67) 3320-2825

www.arquidiocesedecampogrande.org.br